



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia nove de Agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Adineia Amaral Costa Sousa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Hélio Pereira da Penha, Manoel Teixeira da Cruz, Suely de Sousa Oliveira e Vilmar Lima da Silva. Constatando quórum o Presidente Vilmar Lima da Silva sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Depois foi feita a chamada estando ausente o vereador Florecy Leandro da Silva. Logo após convidou a todos para posicionarem para execução do Hino Nacional Brasileiro e uma oração foi feita pela Vereadora Adineia Amaral. Dando início a ordem do dia o senhor presidente colocou em apreciação a Denúncia formulada pelo senhor Albertino Teixeira da Cruz. O presidente solicitou da secretaria que realizasse a leitura integral da denúncia. Na sequência o presidente, respeitando o rito e procedimento do artigo 5º do Decreto-Lei Nº 201 de 27.02.1967, consultou a Câmara sobre o seu recebimento através, de votação. O presidente colocou a denúncia em primeira discussão. O senhor presidente utilizou da palavra e disse que é dever de consultar o plenário sobre denúncia que chega nessa Casa. Ressaltou ainda que a denúncia veio desprovida de elementos mínimos de prova para uma apuração e por isso ele próprio não acredita na viabilidade do recebimento da denúncia, bem como caso o denunciante consiga mais elementos probatórios, nada o impede de formular nova denúncia com as provas. Depois foi colocada em segunda discussão não havendo utilização da palavra por nenhum vereador. Após o presidente colocou em primeira votação, obtendo seis votos contrários e uma abstenção do vereador Manoel Teixeira da Cruz. Após foi colocada em segunda votação tendo obtido cinco votos contrários e duas abstenções dos vereadores Aguinaldo Sebastião e Manoel Teixeira, sendo a denúncia rejeitada. Dando continuidade foi lido em plenário e passado para as comissões competentes o projeto de lei 016/2024 que Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Santa Cruz de Salinas para o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

mandato/legislatura de 2025/2028. Em seguida as comissões emitiram parecer opinando pela aprovação do projeto. Depois o senhor presidente colocou o projeto em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na segunda discussão e segunda votação o projeto foi aprovado também por unanimidade. Dando prosseguimento passou-se a palavra franca. A vereadora Suely fez uso da palavra e leu uma mensagem em homenagem ao dia dos pais. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrado a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 09 de Agosto de 2024.

Presidente: 

Vice-presidente:

Secretária: Suely da S. Oliveira







